



TÍTULO: **DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

PALAVRAS - CHAVE: LAI, transparência, relações estatutárias

ANEXO:

-

PROCESSO: 06.03.04 – Gerir assessoramento institucional; 12.08.01 – Coordenar transparência ativa e passiva

**O DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XII, do Estatuto Social do SERPRO e nos termos do artigo 40 da Lei n.º 12.527/2011 e do artigo 67 do Decreto n.º 7.724/2012.



**RESOLVE**

1.0 Designar a empregada Eunides Maria Leite Chaves, ocupante do cargo de analista, matrícula 0303327-9, como Autoridade de Monitoramento da Aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do SERPRO para exercer as atribuições previstas no artigo 40 da Lei n.º 12.527/2011 e do artigo 67 do Decreto n.º 7.724/2012.

2.0 Substituir a Resolução GC-024/2023, de 09 de novembro de 2023.

Diretor-Presidente